



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

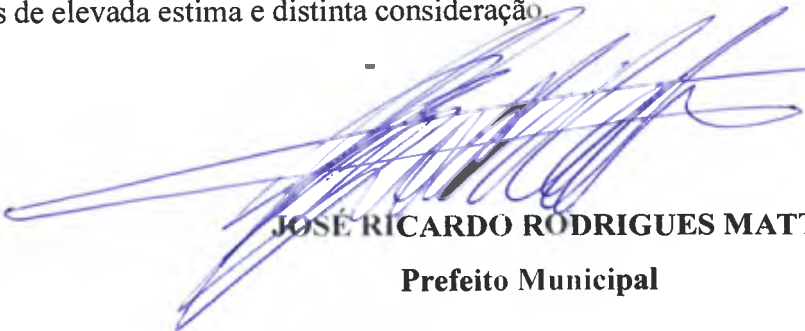
Ofício nº 665/2023-Gabinete

Igarapava, 05 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **93/2023**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


-
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

06/09/23 - 15:33hs

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/Nº 459/2023.

Igarapava, 05 de setembro de 2023.

**Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 93/2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 93/2023, por meio deste informo que a Professora de Língua Portuguesa, da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira, por motivos particulares (licença saúde) está afastada.

Diante disso, o Departamento de Educação, visando garantir aos alunos as aulas previstas na Matriz Curricular, remanejou provisoriamente a Professora Luciana Cirilo, habilitada em Língua Portuguesa, para a EMEF Alfredo Cesário.

Esclareço ainda que no Diário Oficial do Município, ocorreu a convocação (nomeação em caráter efetivo) de um Professor de Língua Portuguesa, por meio da Portaria nº 286.de 04 de setembro de 2023.

Por fim, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 093/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que nos digne a prestar as seguintes informações:

- 1) Informar por qual motivo está ocorrendo a falta de professor de português na Escola Alfredo Cesário de Oliveira? Desde quando?
- 2) Quais providências, a Secretaria Municipal de Educação vai adotar para solucionar esse problema?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de agosto de 2023

Protocolo 17/08/23 14:45
Câmara Municipal de Igarapava
SP, 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.